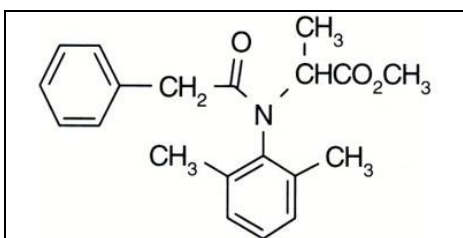


<b>CÓDIGO MONOGRÁFICO</b>	<b>NOME</b>
<b>B38</b>	<b>BENALAXIL</b>

- a) Ingrediente ativo ou nome comum: Benalaxil (Benalaxyl)
- b) Sinonímia: M-9384
- c) N° CAS: 71626-11-4
- d) Nome químico: methyl N-phenylacetyl-N-2,6-xylol-DL-alaninate
- e) Fórmula bruta: C<sub>20</sub>H<sub>23</sub>NO<sub>3</sub>
- f) Fórmula estrutural:



- g) Grupo químico: Acilalaninato
- h) Classe: Fungicida
- i) Classificação toxicológica: específica para cada produto, conforme art. 38 da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 294, de 29 de julho de 2019.
- j) Uso agrícola: autorizado conforme abaixo indicado.

<b>Culturas</b>	<b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>	<b>LMR (mg/kg)</b>	<b>Intervalo de Segurança</b>
Batata	Foliar	0,1	3 dias
Cebola	Foliar	0,1	7 dias
Tomate	Foliar	0,1	3 dias
Uva	Foliar	0,1	7 dias

LMR = Limites Máximo de Resíduo

- k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,04 mg/kg p.c. e Dose de Referência Aguda (DRfA) = 0,1 mg/kg p.c. (mulheres em idade fértil; JMPR, 2005).

Resolução-RE Nº 165, de 29/08/03 (DOU de 02/09/03)

Resolução-RE nº 2.073, de 11/07/07 (DOU de 13/07/07)